



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 344/TST.GP, DE 27 DE MAIO DE 2011

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ao art. 3º do [Ato TST.GP nº 235/2010](#) são acrescentados os §§ 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação:

“§ 3º - Os representantes mencionados no § 1º deste artigo são, inicialmente, os indicados no anexo deste Ato.

§ 4º - A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar diagnóstico, plano de trabalho e indicar o presidente.

§ 5º - A Comissão Especial de Acessibilidade funcionará sob a coordenação do Diretor-Geral da Secretaria.”

Art. 2º Republicue-se o [Ato TST.GP. nº 235/2010](#), consolidando as alterações promovidas por este ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXO DO ATO.TST.GP.Nº 344/2011

ANEXO	
JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO	Gabinete da Presidência
JORGE ROBERVAL ROLIM	Órgão Judicante
LILIAN VASCONCELOS FRANÇA VOLPATO	Coordenadoria de Manutenção e Projeto
EINSTEIN FRANCISCO DE CAMARGO	Coordenadoria de Saúde
SILVÂNIA MARIA DA SILVA BATISTA DE ARAÚJO	Secretaria de Tecnologia da Informação
EKATERINI SOFOULIS HADIJARILIS MORITA	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
ZÉLIA MARIA DE MELO SILVA	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
MÁRIO RODRIGUES CORREIA	Secretaria de Comunicação Social